



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Ofício nº 656/2020/SEPAT-GAF

A Sua Senhoria o Senhor

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Assunto: Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao ofício de nº 9854157 segue anexo a este ID 0010424108 com as informações para compor a LDO 2021 para a UG 13019 – Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana - FRFUR e ID 0010424148 com informações para compor a LDO 2021 da UG 13009 - Superintendência Estadual de Regularização Fundiária – SEPAT.

Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, na ocasião, elevamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Marlene Farias da Silva

Assessor I

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária. - SEPAT



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Farias da Silva Oliveira, Assessor(a)**, em 02/03/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 03/03/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010423976** e o código CRC **EE304246**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.030647/2020-11

SEI nº 0010423976



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

ANEXO DE METAS FISCAIS

Item 01 – Metas e Prioridades .

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade	
13009	1015	2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Servidores Remunerados	Unidade	Art. 3º da LDO/RO em atendimento ao disposto no Art. 165 § 2º da CF/88.
13009	1015	2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Unidade Mantida	Porcentagem	
13009	1015	2091	ATENDER OS SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Servidores atendidos	Unidade	
13009	2118	1250	LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ESTADO	Cadastro Atualizado	Porcentagem	
13009	2118	2287	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS	Sistema Modernizado	Porcentagem	
13009	2119	2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Títulos Entregues	Unidade	
13009	2119	22421	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	Propriedades georreferenciadas	Porcentagem	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Item 02 –

UG	Programa	Justificativa	Previsão R\$
13009	1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo	Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.	R\$ 3.963.768,00
13009	2118 – Modernização do Sistema de Gestão Patrimonial	Assegurar por meio de registros, a coleta de dados relativos à existência, identificação, avaliação, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.	R\$ 485.000,00
13009	2119 – Meu Imóvel Legal	Promover a regularização fundiária dominial de lotes destinados a políticas habitacionais do Governo de Rondônia utilizados para moradia	R\$ 1.539.018,00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

Item 03 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo IX (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Devolução de Convênio	4.989.205,39.	Cancelamento de dotações orçamentárias	4.989.205,39
SUBTOTAL		SUBTOTAL	4.989.205,39
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Orçamentários	1.147.262,00	Suprir eventuais insuficiências de programas e ações governamentais	1.147.262,00
SUBTOTAL		SUBTOTAL	1.147.262,00
TOTAL		TOTAL	6.136.467,39



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Item 04 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

- A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária não possui função arrecadadora

Item 05- MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF– Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para o ano de 2021
Aumento Permanente da Receita	R\$ 2.118.918,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (1)	
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	R\$ 2.118.918,00
Novas DOCC geradas PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Governo de Rondônia, através da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT. O referente termo tem por objetivo fomentar as ações de regularização fundiária rural no Estado de Rondônia visando a expedição de títulos de propriedade ao homem do campo.	R\$ 971.656,00
Convênios com os Municípios a seguir para o programa Título Já: Ouro Preto do Oeste – processo SEI nº 0064.063611/2018-51; Colorado do Oeste processo SEI nº 0064.520746/2019-17; Alto Paraíso – processo SEI nº 0064.519959/2019-98; São Francisco do Guaporé – processo SEI nº 0064.527036/2019-18; Monte Negro – processo SEI nº 0064.522256/2019-47 e Alto Alegre dos Parecis – processo SEI nº 0064.519904/2019-88.	R\$ 1.147.262,00
Total	R\$ 2.118.918,00

- 1- Nota Explicativa: 1- Para o cálculo do Aumento Permanente das Receitas do valor de R\$ 971.656,00 (novecentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais) valor decorrente do Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Governo de Rondônia, através da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT. Informamos que compõem este valor o somatório de R\$ 49.600,00 para o elemento de despesa 449052; R\$ 21.000,00 para o elemento de despesa 339030 e 901.056,00 para o elemento de despesa 339011.
- 2- O Valor de R\$ 1.147.262,00 refere-se a Convênios firmados para a execução de programa do Governo denominado Título Já.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Item 06- Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

- A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária não possui parceria público Privada



Governo do Estado de Rondônia
Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana - FRFUR

Item 01 – Metas e Prioridades

Art. 3º da LDO/RO em atendimento ao disposto no Art. 165 § 2º da Constituição Federal.

UG	Programa	Ação	Descrição da ação	Produto	Unidade	
13019	2129	2427	Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária no Estado de Rondônia.	Fundo de regularização gerido	UN	Art. 3º da LDO/RO em atendimento ao disposto no Art. 165 § 2º da CF/88.

Item 02 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Passivos Contingentes	Valor	Providências	
Não há	Não há	Não há	
Demais Riscos Fiscais	Valor	Providências	
Descrição			
Impacto orçamentário Financeiro ocasionado pela inclusão ao orçamento da folha de pagamento de servidores membros desta UG.	200.000,00	Cancelamento de dotações orçamentárias	200.000,00



Governo do Estado de Rondônia
Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana - FRFUR

Item 03 – Demonstrativo – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Não se aplica

Item 04- Demonstrativo 08 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - AMF-
Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

Aumento Permanente da Receita	Valor Previsto para 2021	Metodologia
Arrecadação em Alienações Onerosas	172.413,50	De acordo com a tabela progressiva de arrecadação em alienações onerosas prevista na Lei 3.136 de 03 de julho de 2013 qual regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária.Sendo a forma de arrecadação definida pela UPF.

Item 05- Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privada

Não se aplica



Governo do Estado de Rondônia
Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana - FRFUR

Item 06 – Programas Financiados com Recursos do Orçamento

UG	Programa	Descrição da ação	Previsão	
13019	2129	Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária no Estado de Rondônia. Promover a Regularização Fundiária nas áreas do Estado de Rondônia nos casos de alienação onerosa .	R\$ 100.800,00	Art. 3º da LDO/RO em atendimento ao disposto no Art. 165 § 2º da CF/88.